



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'P' and the name 'João Bento'.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, realizada no dia 25 de agosto de 2026

Aos vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, na 16ª Reunião Ordinária, na sua sede.

Presentes o Presidente da Junta, José Júlio Pinto, o Tesoureiro, Nuno Miguel Sampaio Gonçalves e os Vogais, Ilda Maria Monteiro Araújo Duarte e Olivério Matos da Luz Ribeiro, encontrando-se ausente a Secretária por motivo de Férias.

Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Presidente deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

A- Período Antes da Ordem do Dia:

Ponto 1- Leitura e aprovação da Ata relativa à 15ª Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2026;

Aprovada por Unanimidade.

Ponto 2- Saldo da Tesouraria: 251.746,77€ (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis euros e setenta e sete centimos).

O Executivo tomou conhecimento.

B- Período da Ordem do Dia:

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

Ponto 1- Subscrita pelo Presidente da Junta, a Proposta nº 123/2026, referente à autorização do pagamento à Associação de Pais da EB1/JI de Santo Antão do Tojal do mês de julho, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Santo Antão do Tojal solicitou o prolongamento, para o mês de julho, do apoio previsto no Protocolo existente relativo às atividades extracurriculares;

Considerando que o referido prolongamento se destina a apoiar a realização do ATL de Verão, contribuindo para a ocupação, acompanhamento e dinamização das crianças durante o período de interrupção letiva;

Considerando a relevância social e educativa desta iniciativa, bem como a necessidade de apoiar a Associação de Pais na comparticipação dos custos associados à sua organização e funcionamento;

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere:

1. Atribuir um apoio financeiro extraordinário no valor de **200,00 € (duzentos euros)** à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Santo Antão do Tojal;
2. Destinar o referido apoio à comparticipação dos custos decorrentes da extensão, ao mês de julho, do Protocolo existente de apoio às atividades extracurriculares, nomeadamente no âmbito do ATL de Verão;
3. Determinar que o apoio seja concedido mediante a apresentação dos documentos comprovativos necessários, nos termos legalmente aplicáveis e das regras internas da Junta de Freguesia;

Deliberado, por unanimidade aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 2- Subscrita pelo Presidente da Junta, a Proposta n.º 124/2026, referente à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com dois Assistentes Operacionais, a partir de 1 de setembro, a qual se transcreve na íntegra:

Na sequência do cumprimento do estabelecido no n.º 4 do Artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro **propõe-se a celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**, nos termos da alínea a) do n.º 3 e n.º 4 do Artigo 6º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 49º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na carreira/categoria de **Assistente Operacional**, na



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

[Handwritten signatures]

1ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante pecuniário de 934,99€ (novecentos e trinta e quatro euros e noventa e nove centimos), com os candidatos abaixo mencionados, classificados respectivamente em 1º, 2º lugar, no Procedimento Concursal Comum para preenchimento de dois postos de trabalho, cujo Aviso de abertura foi publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) no dia 13 de abril de 2026, após publicação do Aviso de abertura (extrato) nº 8349/2026/2, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 71 de 13 de abril de 2026, **a partir de 1 de setembro de 2026:**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita.

Ponto 3- Subscrita pelo Presidente da Junta, a Proposta nº 125/2026 à 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento e 7ª ao PPI, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- Aquisição de equipamento informático - PPI Projeto 1/3 (1.800,00€);
- Requalificação do Parque Infantil do Bairro da Carrasqueira- PPI Projeto 2022/9 (18.000,00€).

B. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

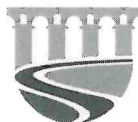
- Grandes Reparações nas escolas - PPI Projeto 2/4 (9.000,00€);
- Obras em sanitários, lavadouros, Chafarizes e Outros - PPI Projeto 2/22 (3.800,00€)
- Equipamentos, ferramentas e utensílios para as zonas verdes - PPI Projeto 2/25 (2.000,00€);
- Aquisição de viatura mobiliário Urbano - PPI Projeto 2019/4 (5.000,00€).

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento e 7ª ao PPI.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta subscrita

Ponto 4- Subscrita pelo Presidente da Junta, a Proposta nº 126/2026 referente à mobilidade de um assistente técnico da Junta de Freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de S. Antão e S. Julião do Tojal:



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

solucionar
X
A
P

Atendendo à necessidade de reforço de recursos humanos desta Junta de Freguesia de forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços e a prossecução das respectivas atribuições foi solicitada, através do ofício N/Refª 416/2026, datado de 21 de julho de 2026 (Anexo 1), à Junta de Freguesia de Loures a mobilidade do trabalhador Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, com a carreira/categoria de Assistente Técnico, ao abrigo da alínea a) do Artigo 94º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, pelo período de 18 (dezoito) meses, com efeitos a 1 de setembro de 2026.

Através do ofício Refª 2209/2026, datado de 17 de agosto (Anexo 2) foi comunicado que o executivo da Junta de Freguesia de Loures, na sua reunião realizada a 10 de agosto de 2026 deliberou deferir o pedido de mobilidade, na categoria de Assistente Técnico, de acordo com a alínea a) do nº 1 do Artigo 94º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a partir de 1 de setembro de 2026, pelo período de 18 meses.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do Artigo 94º conjugado com o nº 1 do Artigo 97º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a Mobilidade na categoria do trabalhador Vasco Camilo Bernardo Arrojado de Almeida, detentor da carreira/categoria de Assistente Técnico, pertencente ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, com efeitos a 1 de setembro de 2026, pelo período máximo de 18 meses, a auferir pelo montante pecuniário correspondente à Posição Remuneratória e ao Nível Remuneratório actualmente detidos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita.

Ponto 5- Subscrita pelo Presidente da Junta, a Proposta nº 127/2026 referente à mobilidade de um Assistente Operacional do Mapa de Pessoal Civil do Exército para o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, a qual se transcreve na íntegra:

Atendendo à necessidade de reforçar as equipas existentes na área de limpeza urbana de forma a permitir a prestação de um serviço público de qualidade em toda a área da freguesia foi desenvolvido o Procedimento de mobilidade na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicado na BEP sob o Código de Oferta OE202606/1466.

Considerando que:

- 1) o único candidato, obteve aprovação;
- 2) através do ofício N° GABCEME-RAG-2026-S-002559, datado de 06 de agosto de 2026, que se anexa, foi comunicado, a esta Junta de Freguesia que, por Despacho do Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos em suplência, de 05 de agosto de 2026, foi autorizada a mobilidade do Assistente Operacional, por um período máximo de 6 meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, ao abrigo do Artigo 92º da lei



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n° 35/2014, de 20 de junho.

Propõe-se, ao abrigo da alínea a) do n° 1 do Artigo 94° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, a Mobilidade na categoria do trabalhador, na categoria de Assistente Operacional, pertencente ao Mapa de Pessoal Civil do Exército para o Mapa da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal, a partir de 1 de setembro de 2026, pelo período máximo de 6 meses, a auferir pelo montante pecuniário de 1.074,56 €, correspondente à Posição Remuneratória 4 e ao Nível Remuneratório 8.

Deliberado, por unanimidade aprovar a Proposta subscrita.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.

O Executivo da Junta de Freguesia,

Nuno Gonçalves

Ilde Maria Monteiro Araújo de Azevedo

